

BOLETIM 07

JOER 2023

**FASE MACRORREGIONAL ZONA
DA MATA**

07/07/2023

GOVERNO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTES, CULTURA E ESPORTE ESCOLAR - GEFACEE

Governador do Estado
Coronel Marcos José Rocha dos Santos

Secretário de Estado da Educação
Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini

Diretoria Geral de Educação
Irany de Oliveira Lima Morais

Coordenadora Regional de Educação
Rita de Cássia de Souza Cabral Degam

Coordenador de Educação Física, Esporte e Cultura Escolar
Evangelista Araújo Soares

Gerência de Esporte Escolar
Clênio Marcelo Araújo

Coordenação Pedagógica de Ensino/CRE – Rolim de Moura
Vanusa Medeiros da Silva

Tribunal de Justiça Desportiva
Orlando Cavalcante Pereira da Silva Júnior
Presidente



**JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
GOVERNO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

COMUNICADO DO TJD/RO

O Presidente do Tribunal de Justiça vem efetuar o seguinte comunicado:

- 1 – A Comissão Disciplinar Especial (CDE) está inserida no regulamento geral no artigo 85.
- 2 – A competência de julgar os casos relacionados aos JOER'S está prevista nos artigos 86 ao 97 do Regulamento Geral (SUGIRO QUE LEIAM).
- 3 – Com relação aos recursos interpostos por equipes que se sentirem prejudicadas de alguma forma em alguma partida, prova ou equivalente, as regulamentações previstas no artigo 102 e parágrafos do Regulamento Geral, o recurso será recebido se estiver assinado somente pelo chefe de delegação ou professor (técnico) responsável pela modalidade.
- 4 – O CRJDD (Código Rondoniense de Justiça e Disciplina Desportiva em seu artigo 72 diz como se inicia uma representação com a finalidade de se interpor recurso, quais sejam: através de **denúncia** oferecida pela Procuradoria de Justiça Desportiva ou de **queixa** formulada por qualquer pessoa interessada.
- 5 – O artigo 78 narra como deve ser feita a denúncia.
- 6 – O artigo 79 descreve como deve ser feita uma **queixa**:

Artigo 79: A queixa só poderá ser formulada quando houver legítimo interesse e vinculação direta com a questão a ser discutida, devendo o pedido ser endereçado ao Presidente do órgão julgante e acompanhado de prova de legitimidade, descrição detalhada dos fatos, qualificação do infrator e indicação do dispositivo supostamente infringido, sob pena de ser liminarmente rejeitada.

Parágrafo Único: Ocorre a decadência quando a parte não exerce o direito de queixa no prazo de 03 (três) horas, quando em competição, ou de 05 (cinco) dias, quando fora deste, a contar da ocorrência do ato ou fato que lhe deu causa.

Portanto sugiro aos nobres professores chefes de delegações/técnicos que leiam atentamente os Regulamentos Geral e Específicos, bem como, se encontrarem um tempo baixem no site do CONEDEL o CRJDD, salientando que todas as pessoas envolvidas nas competições estão sujeitas a penalidades pelo referido código, INCLUSIVE, os membros da Comissão Disciplinar Especial.

Rolim de Moura – RO, 01 de julho de 2023.

ORLANDO CAVALCANTE PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

Auditor Membro – No exercício da Presidência

GOVERNO DE RONDÔNIA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA





**JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
GOVERNO DE RONDÔNIA SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E
LAZER**

Portaria nº 010/2023, de 29 de junho de 2023.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de membros para a composição da Vara Especial de Instrução e Julgamento do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado de Rondônia – TJDRO para atuação como órgão judicante nos termos do art. 2º, VI do CRJDD.

ORLANDO CAVALCANTE PEREIRA DA SILVA JÚNIOR Auditor Membro – no exercício da Presidência do TJD/RO, no uso de suas atribuições, previstas no art. 4º do Código Rondoniense da Justiça e Disciplina Desportiva – CRJDD.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** como membros Vara Especial de Instrução e Julgamento do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado de Rondônia – TJDRO, para atuação na Fase Macrorregional Zona da Mata dos Jogos Escolares do Estado de Rondônia – JOER, no período de 2 a 8 de julho de 2023 no Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia.

Dr. Gilberto Paulo do Nascimento Hischmann – Presidente

Dra. Simone da Silva Vicentin – Membro

Dra. Polyana Rodrigues Senna – Membro

Dr. Almane Lima Monte da Silva – Procurador

Dr. Paulo Pereira – Defensor Público

Art. 2º A atuação será de forma gratuita e por exclusivo altruísmo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Porto Velho (RO), 29 de junho de 2023.

ORLANDO CAVALCANTE PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Auditor Membro – No exercício da Presidência
GOVERNO DE RONDÔNIA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA



JUSTIÇA DESPORTIVA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL


PROCESSO	001/2023/CDE/MACRO-REGIONAL ZONA DA MATA/ROLIM DE MOURA	PROTOCOLO	04/07/2023
ASSUNTO	MEDIDA DISCIPLINAR		
TIPIFICAÇÃO	ART. 237, CRJDD, C/C, ART. 60, RG		
REQUERENTE	PROCURADOR DESPORTIVO		
DENUNCIADO	HELTON ROCHA GUIMARÃES		
MODALIDADE	FUTEBOL	SEXO	MASCULINO

DECISÃO

A COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL, em sessão realizada no dia 05 de julho de 2023, em face instrução processual referente ao Processo nº 001/2023/CDE/Macro- Regional Zona da Mata/Rolim de Moura, essa Egrégia Comissão decidiu por **UNANIMIDADE; ABSOLVER** o denunciado as penas do incurso do art. 237, CRJDD, c/c, art. 60 do Regulamento Geral.

Cumpra-se; Registre-se; Publique-se.

Rolim de Moura/RO, 05 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
 GILBERTO PAULO DO NASCIMENTO HIRSC
Data: 05/07/2023 12:25:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILBERTO PAULO DO N. HIRSCHMANN

Auditor Presidente/CDE



PROCURADORIA DESPORTIVA NOTA DE RECOMENDAÇÃO

A PROCURADORIA DESPORTIVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
COM FULCRO NO ART.17, INCISOS III e VII do CRJDD, expor o que segue:

Chegou ao conhecimento desta Procuradoria Desportiva, FATO ESSE QUE SERÁ APURADO, que algumas pessoas envolvidas no JOER 2023 Fase Macro regional Zona da Mata estão comentando que não está havendo aplicação de W.O em face do atraso das equipes em comparecer aos locais dos jogos, ou seja, árbitros estão esperando mais tempo que o tolerado disposto no Regulamento Geral Joer 2023 o que, em consequência estaria atrasando os jogos subsequentes.

Em razão disto, esta Procuradoria recomenda que todos os Chefes de delegações, técnicos de equipes, árbitros, coordenadores de modalidade, alunos/atletas bem como todos os envolvidos no JOER 2023, se atentem ao disposto no Art.60 do Regulamento Geral JOER2023. In verbis:

Art. 60 – As competições esportivas dos Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2023 serão realizados **nos locais e horários determinados em Boletim Oficial** e nos Congressos Técnicos, sendo **considerado perdedor por ausência (W.O), o aluno/atleta ou equipe que não comparecer ou não estiver em condições legais (conforme as regras específicas de cada modalidade para iniciar ou continuar jogando) no local de competição, no máximo até (quinze) minutos após o prazo estabelecido para o início da 1ª partida do período**, no caso das competições coletivas. Neste caso, terão a súmula e o relatório da arbitragem encaminhada à Comissão Disciplinar Especial. Não haverá tolerância para as demais partidas programadas para o período, sob pena de W.O. No caso das competições individuais, o aluno/atleta deverá estar pronto para competir, quando for chamado. **(grifos meu)**

Ante o exposto, esta Procuradoria, **RECOMENDA**, que se alguma equipe vier a ser prejudicada pela omissão na aplicação do **Art.60 do Regulamento Geral JOER**, entre com uma petição narrando os fatos que devem ser direcionadas a **CCO** para que sejam apuradas as condutas dos envolvidos bem como as devidas punições.

Atenciosamente,

Rolim de Moura, 05 de julho de 2023

ALMANE MONTE

Procurador



COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL

PROCESSO	002/2023/CDE/MACRORREGIONAL ZONA DA MATA/ROLIM DE MOURA	PROTOCOLO	07/07/2023
ASSUNTO	NÚMERO IRREGULAR DE ATLETAS		
TIPIFICAÇÃO			
REQUERENTE	VERÔNICA BRITO – CHEFE DE DELEGAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ		
DENUNCIADO	EEEFM ANGELINA DOS ANJOS e outros		
MODALIDADE	FUTEBOL	SEXO	MASCULINO

DESPACHO

Chegou ao conhecimento desta Comissão Disciplinar Especial, através de Requerimento 003/2023/JOER/MACRO-REGIONAL ZONA DA MATA/ROLIM DE MOURA,

impetrado perante a CCO dos jogos – o qual a Delegação de São Francisco do Guaporé – requer cumprimento do Regulamento Geral, alegando que a equipe de Costa Marques, Angelina dos Anjos participou da partida 11 de futebol com número aquém do previsto no RG. Em análise preliminar, através da súmula da partida, o término deu-se às 08hrs47min.

Segundo consta no requerimento que chegou a esta CDE, verifico que fora recebido na CCO, às 13hrs27min.

Verificamos, portanto, o que dispõe, primeiramente o RG em seu art. 102, *in verbis*:

Caberá direito de recurso contra irregularidades observadas durante o jogo ou competição, sempre que uma entidade participante puder comprovar o descumprimento de quaisquer das exigências deste Regulamento Geral ou Específico das modalidades.


§ 1º - TODOS OS RECURSOS DEVERÃO SER APRESENTADOS POR ESCRITO À SECRETARIA GERAL DOS JOGOS, NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 03 (TRÊS) HORAS, CONTADAS APÓS O ENCERRAMENTO DA PARTIDA OU PROVA, não sendo considerados os recursos que estiverem ineptos, desacompanhados das respectivas provas, que estejam redigidos em termos inconvenientes ou de forma descortês. O responsável pela Secretaria Geral no momento do recebimento deverá registrar o horário de entrega do documento e encaminhá-lo a Comissão Disciplinas Especial – CDE o mais breve possível. (grifo nosso)

De antemão, entendo como intempestivo o recurso ora impetrado, contudo encaminho a Douta procuradoria para que se manifeste quanto ao seu entendimento e providências que julgue necessárias.

Assim sendo, Senhora Secretária, encaminhe os autos a Douta Procuradoria Desportiva.

Rolim de Moura/RO, 05 de julho de 2023.

GILBERTO PAULO DO N. HIRSCHMANN
Auditor residente/CDE

Documento assinado digitalmente
 GILBERTO PAULO DO NASCIMENTO HIRSC
Data: 05/07/2023 16:31:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL

PROCESSO	002/2023/CDE/MACRORREGIONAL ZONA DA MATA/ROLIM DE MOURA	PROTOCOLO	07/07/2023
ASSUNTO	NÚMERO IRREGULAR DE ATLETAS		
TIPIFICAÇÃO			
REQUERENTE	VERÔNICA BRITO – CHEFE DE DELEGAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ		
DENUNCIADO	EEEFM ANGELINA DOS ANJOS e outros		
MODALIDADE	FUTEBOL	SEXO	MASCULINO

PARECER

I. DO RELATÓRIO

Trata-se do Despacho proferido pelo Ilmo. Auditor Presidente da CDE, Dr. Gilberto Paulo do N. Hirschmann, o qual solicitou parecer à esta Procuradoria a respeito do pedido de recurso da Senhora Veronica Brito, chefe da delegação de São Francisco do Guaporé, através do Requerimento 003/2023/JOER/MACRO-REGIONAL ZONA DA MATA/ ROLIM DE MOURA, impetrado ante a CCO dos jogos.

Ressalvando, por hora os aspectos técnicos e legais, passemos a analisar o instrumento apresentado à CCO como recurso, a fim de verificar o atendimento dos requisitos legais estabelecidos no Regulamento Geral JOER 2023 e Código Rondoniense da Justiça e Disciplina Desportiva (CRJDD).

Inicialmente, cumpre observar que o exame dos presentes autos se restringe aos aspectos legais que permeiam o Desporto Rondoniense. Destaca-se ainda, que o papel desta Procuradoria está devidamente regulado pelo Art.17, II do CRJDD, dispositivo esse que dispõe sobre a competência da

Procuradoria.

II- DO MÉRITO

Compulsando os autos do processo de nº002/2023/CDE/MACRORREGIONAL, especificamente o requerimento de nº003 e a súmula da partida, é possível perceber que houve um intervalo de aproximadamente 5 (cinco) horas, do término da partida até a impetração do referido recurso. Vejamos o que o Regulamento Geral JOER 2023, dispõe sobre a tempestividade para impetração de recurso, in verbis:

Regulamento Geral JOER 2023

Art.102. Caberá direito de recurso contra irregularidades observadas durante o jogo ou competição, sempre que uma entidade participante puder comprovar o descumprimento de quaisquer das exigências deste Regulamento Geral ou Específico das modalidades.

§1º Todos os recursos deverão ser apresentados por escrito à secretaria geral dos jogos, no prazo **máximo de até 03 (três) horas**, contadas após o encerramento da partida ou prova, não sendo considerados os recursos que estiverem ineptos, desacompanhados das respectivas provas, que estejam redigidos em termos inconvenientes ou de forma descortês. O responsável pela Secretaria Geral no momento do recebimento deverá registrar o horário de entrega do documento e encaminhá-lo a Comissão Disciplinar Especial-CDE o mais breve possível. (grifo nosso)

Melhor dizendo, de acordo com a súmula acostada nos autos é possível notar que a partida em questão encerrou-se às 8:47 e que o recurso foi recebido na CCO às 13:27, portanto o mesmo tornou-se intempestivo.

Cumpramos observar ainda que embora o recurso interposto foi devidamente fundamentado nos dispositivos de resguardo do direito protelado, é de causar uma certa estranheza que o impetrante se ateve apenas aos artigos que fundamentavam o pedido específico e não ao restante do Regulamento.


3 - CONCLUSÕES

Ante o exposto, diante de uma aprofundada análise nos autos, bem como documentos comprobatórios e dispositivos legais, esta Procuradoria chegou a conclusão de que o recurso impetrado pela Senhora Veronica Brito, chefe da delegação de São Francisco do Guaporé, através do Requerimento 003/2023/JOER/MACRO- REGIONAL ZONA DA MATA/ ROLIM DE MOURA é intempestivo, devendo ser **REJEITADO**.

Por último, anoto que está o presente processo, bem como o recurso impetrado condicionado à apreciação e aprovação da autoridade superior.

É o parecer.S.M.J

Rolim de Moura/RO, 05 de julho de 2023.

 Documento assinado digitalmente
ALMANE LIMA MONTE DA SILVA
Data: 05/07/2023 17:57:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALMANE MONTE

Procurador/CDE-

BOLETIM 07

ATLETISMO



07/07/2023

ATLETISMO INFANTIL FEMININO

PROVA	NOME DO(A) ALUNO(A)	ESCOLA	MUNICÍPIO	TEMPO/MARCA	CLASS.
80m rasos	KAMILLY VITORIA DE OLIVEIRA CORIM	MARCILENE CARVALHO RICARDO	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	11'91	1º Lugar
	GEOVANA CLETO ALMEIDA	MARECHAL CANDIDO RONDON	NOVO HORIZONTE DO OESTE	11'94	2º Lugar
150m rasos	KAMILLY VITORIA DE OLIVEIRA CORIM	MARCILENE CARVALHO RICARDO	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	22'72	1º Lugar
	MAISA KARSTEN BOLDT	JOSE VERISSIMO	ROLIM DE MOURA	23'34	2º Lugar
2.000m rasos	NICOLY APARECIDA CARAGNATTO VOTTRI	E.E.E.F.M. OSWALDO PIANNA	SERINGUEIRAS	8'47'25	1º Lugar
	ANA VITORIA DA SILVA	ULISSES GUIMARAES	ROLIM DE MOURA	9'07'09	2º Lugar
Arremesso de peso	MARIA LUIZA GAMBARINI COELHO	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES -	ROLIM DE MOURA	6.15	1º Lugar
	EMILY FERREIRA PINHEIRO	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES -	ROLIM DE MOURA	5.94	2º Lugar
Lançamento do dardo	EMILY FERREIRA PINHEIRO	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES -	ROLIM DE MOURA	14.57	1º Lugar
	THAINARA DE ALMEIDA JALES	JOSE VERISSIMO	ROLIM DE MOURA	12.18	2º Lugar
Lançamento do disco	MARIA LUIZA GAMBARINI	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	ROLIM DE MOURA	16.07	1º Lugar
	ANA CAROLINA FERREIRA COSTA	JOSE VERISSIMO	ROLIM DE MOURA	14.79	2º Lugar
Salto em distância	EMANUELLEN DOS SANTOS RAMOS	NILSON SILVA	ROLIM DE MOURA	3.78	1º Lugar
	NAYARA GUMES BILCKES	JOSE VERISSIMO	ROLIM DE MOURA	3.37	2º Lugar
Salto em Altura	CRISLAINE FAUSTINO PINHEIRO	TANCREDO NEVES	ROLIM DE MOURA	XXX	1º Lugar

ATLETISMO INFANTIL MASCULINO

PROVA	NOME DO(A) ALUNO(A)	ESCOLA	MUNICÍPIO	TEMPO/MARCA	CLASS.
80m rasos	HELBERT CARDOSO KUHN	JOSE VERISSIMO	ROLIM DE MOURA	8.91	1º Lugar
	RAICON CAUÃ GUIMARÃES CÔRTEZ	JOSE VERISSIMO	ROLIM DE MOURA	10.15	2º Lugar
150m rasos	WANGLES GUILHERME DA S. OLIVEIRA	NILSON SILVA	ROLIM DE MOURA	18'56	1º Lugar
	HELBERT CARDOSO KUHN	JOSE VERISSIMO	ROLIM DE MOURA	19'44	2º Lugar
2.000m rasos	EDUARDO CARDOSO DE A. JUSTO	NILSON SILVA	ROLIM DE MOURA	7''13''72	1º Lugar
	PAULO HENRIQUE SANTOS DE MOURA	SILVA JARDIM	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	7''51''97	2º Lugar
Arremesso de peso	LUCAS TEIXEIRA CORDEIRO DA SILVA	MARCILENE CARVALHO RICARDO	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	9.61	1º Lugar
	EDUARDO ESTEVÃO MONTEIRO	VISCONDE DE CAIRU	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	9.36	2º Lugar
Lançamento do dardo	HALLEY RAMOS MARTINS DAPONCEIÇÃO	MARCILENE CARVALHO RICARDO	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	26.31	1º Lugar
	MARCIO ARVELINO	JOSE VERISSIMO	ROLIM DE MOURA	18.13	2º Lugar
Lançamento do disco	ANDREY GUSTAVO DOS SANTOS	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	ROLIM DE MOURA	26.39	1º Lugar
	DIOGO GOVEIA	JOSE VERISSIMO	ROLIM DE MOURA	25.72	2º Lugar
Salto em altura	CLÁUDIO STRAGEVITCH REIS	TANCREDO NEVES	ROLIM DE MOURA	XXXXX	1º Lugar
	GUILHERME SALLES CARVALHO	JOSÉ VERÍSSIMO	ROLIM DE MOURA	XXXXX	2º Lugar
Salto em distância	RAICON CAUÃ GUIMARÃES CÔRTEZ	JOSE VERISSIMO	ROLIM DE MOURA	4.60	1º Lugar
	EDUARDO CARDOSO DE A. JUSTO	NILSON SILVA	ROLIM DE MOURA	4.58	2º Lugar

ATLETISMO JUVENIL FEMININO					
PROVA	NOME DO(A) ALUNO(A)	ESCOLA	MUNICÍPIO	TEMPO MARCA	CLASS.
100m rasos	JOICE AWYUKA FIRMINO ARUA	ANOMAE TUPARI	ALTA FLORESTA DO OESTE	14'50	1º Lugar
	BEATRIZ NOBRE OVIDIO	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	ROLIM DE MOURA	14'60	2º Lugar
200m rasos	MARIA EDUARDA ROMANHA HAMMER	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	ROLIM DE MOURA	31.22	1º Lugar
	TAMILES GONÇALVES PERES	CANDIDO PORTINARI	ROLIM DE MOURA	31.90	2º Lugar
400m rasos	LETICIA NEVES DA SILVA	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	ROLIM DE MOURA	1'11'35	1º Lugar
	KEMYLLI VITÓRIA DA SILVA PINHEIRO	JOSE ROSALES DOS SANTOS	ROLIM DE MOURA	1'18'3	2º Lugar
800m rasos	LOURDES VITORIA LOPES MARTINS	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	ROLIM DE MOURA	3'59'93	1º Lugar
3.000m rasos	LARISSA DA CRUZ DE AQUINO	AURELIO BUARQUE DE H. FERREIRA	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	18'54'13	1º Lugar
	ANA KAROLINY DE JESUS SOUZA	CTPM VIII	ROLIM DE MOURA	18'55'12	2º Lugar
Arremesso de peso	LETICIA NEVES DA SILVA	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	ROLIM DE MOURA	8.37	1º Lugar
	YASMIN FLOR DE NOVAIS E SOUZA	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	ROLIM DE MOURA	8.13	2º Lugar
Lançamento do dardo	VITORIA OLIVEIRA DE LIMA	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	ROLIM DE MOURA	18.61	1º Lugar
	VERONICA MOREIRA DA SILVA	AURELIO BUARQUE DE H. FERREIRA	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	15.79	2º Lugar

Lançamento do disco	HELOÁ DA SILVA MOISQUER	CAMPOS SALES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	22.22	1º Lugar
	NATIELE COSTA DA CUNHA	CANDIDO PORTINARI	ROLIM DE MOURA	20.56	2º Lugar
Salto em altura	AMANDA BATISTA DE SOUZA	TANCREDO NEVES	ROLIM DE MOURA	XXXXX	1º Lugar
Salto em distância	BEATRIZ NOBRE OVIDIO	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	ROLIM DE MOURA	3.63	1º Lugar
	TAYLA MIKAELLA RAMOS COELHO	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	ROLIM DE MOURA	3.44	2º Lugar

ATLETISMO JUVENIL MASCULINO

PROVA	NOME DO(A) ALUNO(A)	ESCOLA	MUNICÍPIO	TEMPO MARCA	CLASS.
100m rasos	PIETRO DA COSTA MOTA	CTPM XI	ALTA FLORESTA D'OESTE	11'59	1º Lugar
	ARTHUR GUILHERME RIBEIRO DE SÁ	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	ROLIM DE MOURA	11'84	2º Lugar
200m rasos	SÁVIO LIMA SILVA	JOSE ROSALES DOS SANTOS	ROLIM DE MOURA	24.47	1º Lugar
	PIETRO DA COSTA MOTA	CTPM XI	ALTA FLORESTA D'OESTE	24.62	2º Lugar
400m rasos	CHARLES TAUKO TUPARI	ANOMAE TUPARI	ALTA FLORESTA D'OESTE	57''00	1º Lugar
	GABRIEL LUCAS DOS REIS	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	ROLIM DE MOURA	1'00''43	2º Lugar
800m rasos	DYOGO ANTONIO DE SOUZA CORREIA	OSWALDO PIANNA	SERINGUEIRA	2''17''10	1º Lugar
	DEVAIR DA SILVA ANDRADE	ARTUR DA COSTA E SILVA	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	2''17''60	2º Lugar

3.000m rasos	JOÃO VITOR GOMES DA SILVA	CTPM VIII	ROLIM DE MOURA	11''07''78	1º Lugar
	DYOGO ANTONIO DE SOUZA CORREIA	OSWALDO PIANNA	SERINGUEIRA	11''10''07	2º Lugar
Arremesso de peso	JACKSON GABRIEL DOS S. DE OLIVEIRA	JOSE ROSALES DOS SANTOS	ROLIM DE MOURA	10.50	1º Lugar
	ALEXANDRE VINICIUS DA S. CARVALHO	CAMPOS SALES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	10.23	2º Lugar
Lançamento do dardo	CICERO RAFAEL DA SILVA	CAMPOS SALES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	34.40	1º Lugar
	ANDRESON MONTEIRO CONCEIÇÃO	ROCHA POMBO	NOVA BRASILÂNDIA D`OESTE	33.33	2º Lugar
Lançamento do disco	KAIQUE VIANA DA COSTA	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	ROLIM DE MOURA	25.94	1º Lugar
	KAIKY GABERCHT FERREIRA	JOSE VERISSIMO	ROLIM DE MOURA	25.17	2º Lugar
Salto em altura	RODRIGO FELIPE GOMES CARDOSO	TANCREDO NEVES	ROLIM DE MOURA		1º Lugar
Salto em distância	RODRIGO FELIPE GOMES CARDOSO	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	ROLIM DE MOURA	5.12	1º Lugar
	DHONATAN DE SOUZA LOPES	PRIMAVERA	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	4.82	2º Lugar
Salto Triplo	NILSYVAN PEREIRA DOS SANTOS	TANCREDO NEVES	ROLIM DE MOURA		1º Lugar

**RELATORIO ATLETISMO PARALIMPICO - JOER / 2023
MACRORREGIONAL ROLIM DE MOURA**

150 METROS

C/F	CAT.	Nº	SEXO	NOME	ESCOLA	TEMPO	COL.
F38	A	206	FEMININO	ANA PITTELOW NEITZEL	NEUZA DE OLIVEIRA	37'10	1º
F20	A	225	MASCULINO	GUILHERME SALUTIANO PITÃO	APAE SANTA LUZIA	30'31	1º

200 METROS

C/F	CAT.	Nº	SEXO	NOME	ESCOLA	TEMPO	COL.
F20	D	190	MASCULINO	JHONATATHA HENRY	APAE MAJOR SHEMER	33''91	2º
F20	D	183	MASCULINO	WELLIS DOS ANJOS	APAE SERINGUEIRAS	39''96	3º
F20	D	218	MASCULINO	MATEUS DE O. MOURA	APAE SANTA LUZIA	31''47	1º

60 METROS RASOS

C/F	CAT.	Nº	SEXO	NOME	ESCOLA	TEMPO	COL.
F11	A	223	MASCULINO	ARTUR CONTA NEIO MENDES	REGINA ALMEIDA	24'10	1º
F38	A	206	FEMININO	ANA PITTELOW LEITZEH	NEUZA DE OLIVEIRA	14'75	1º
F37	A	212	MASCULINO	KAWAN JOSE GODOI SOUZA	MARCILENE CARVALHO	11'34	1º

250 METROS

C/F	CAT.	Nº	SEXO	NOME	ESCOLA	TEMPO	COL.
F20	B	217	MASCULINO	MATEUS REIS	APAE SANTA LUZIA	38''85	1º

100 METROS

C/F	CAT.	Nº	SEXO	NOME	ESCOLA	TEMPO	COL.
F38	D	200	MASCULINO	LUAN JUNIOR SALES DE SOUZA	MARCILENE CARVALHO	14'94	1º

400 METROS

C/F	CAT.	Nº	SEXO	NOME	ESCOLA	TEMPO	COL.
F20	C	183	MASCULINO	MATEUS DA SILVA MORAES	APAE SERINGUEIRA	2'53''16	1º
F20	D	262	FEMININO	MICHELE BISPO TEIXEIRA	APAE SERINGUEIRA	1''48''81	1º

ARREMESSO DE PESO

C/F	CAT.	Nº	SEXO	NOME	ESCOLA	M. TENT.	COL.
F38	B	216	MASCULINO	CAMILO LUIZ DA SILVA	MARCILENE CARVALHO	5.83	1º
F64	B	226	MASCULINO	MIGUEL DE OLIVEIRA NEVES	MARCILENE CARVALHO	4.34	1º
F20	A	224	MASCULINO	FELIPE FERREIRA DE LIMA	MARCILENE	5.04	2º
F20	A	225	MASCULINO	GUILHERME SALUTIANO PITÃO	APAE SANTA LUZIA	6.11	1º
F11	A	223	MASCULINO	ARTUR CONTANEIO MENDES	NEUZA DE OLIVEIRA	2.50	1º
F20	D	218	MASCULINO	MATEUS DE O. MOURA	APAE SANTA LUZIA	8.35	1º

F20	D	219	MASCULINO	FELIPE LUGUI F. SOUZA	APAE SANTA LUZIA	4.90	2º
F20	B	217	MASCULINO	MATEUS REIS	APAE SANTA LUZIA	7.28	1º
F20	B	222	FEMININO	AMANDA CASCIANO OSSAK	OSVALDO PIANA	3.97	1º
F36	A	221	MASCULINO	ELIELAY HENRIQUE DE MATOS	OSVALDO PIANA	1.00	1º
F35	A	220	FEMININO	MIKAELY DE SOUZA SANTOS	APAE SANTA LUZIA	1.43	1º

LANÇAMENTO DE DARDO

C/F	CAT.	Nº	SEXO	NOME	ESCOLA	M.TENT	COL
F35	C	213	MASCULINO	WELLINGTON DE ANDRADE DIOLINDO	CAMPOS SALES	14.71	1º
F38	B	216	MASCULINO	CAMILO LUIZ DA SILVA	MARCILENE CARVALHO	9.48	1º
F64	B	226	MASCULINO	MIGUEL DE OLIVEIRA NEVES	MARCILENE CARVALHO	9.07	1º
F38	D	200	MASCULINO	LUAM JUNIOR SALES	MARCILENE CARVALHO	16.16	1º

LANÇAMENTO DE DISCO

C/F	CAT.	Nº	SEXO	NOME	ESCOLA	M.TENT.	COL.
F64	B	226	MASCULINO	MIGUEL DE OLIVEIRA NEVES	MARCILENE CARVALHO	9.30	1º
F35	C	213	MASCULINO	WELLINGTON DE ANDRADE	CAMPOS SALES	14.06	1º
F38	D	200	MASCULINO	LUAN JUNIOR SALES DE SOUZA	MARCILENE CARVALHO	16.50	1º
F38	B	216	MASCULINO	CAMILO LUIZ DA SILVA	MARCILENE CARVALHO	7.77	1º

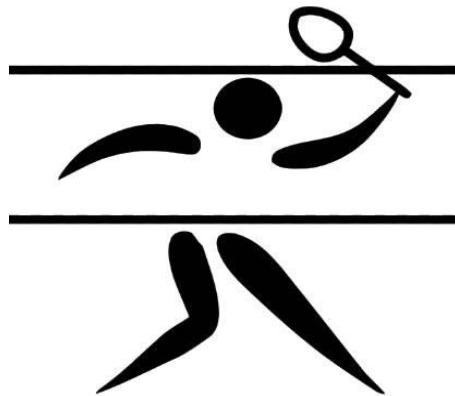
SALTO EM DISTANCIA

C/F	CAT.	Nº	SEXO	NOME	ESCOLA	M.TENT	COL.
F35	CAT.	213	MASCULINO	WELLINGTON DE ANDRADE DIOLINDO	CAMPOS SALES	2.57	1º
F37	A	212	MASCULINO	KAWAN JOSE GODOI SOUZA	MARCILENE CARVALHO	3.13	1º

LANÇAMENTO DE PELOTA

C/F	CAT.	Nº	SEXO	NOME	ESCOLA	M.TENT	COL.
F37	A	212	MASCULINO	KAWAM JOSE GODOI SOUZA	MARCILENE CARVALHO	29.60	1º
F35	A	220	FEMININO	MIKAELY DE SOUZA MATOS	APAE SERIGUEIRA	4.75	1º
736	A	221	MASCULINO	ELIELAY HENRIQUE DE MATOS	OSVALDO PINHEIRO	7.63	1º
F38	A	206	FEMININO	ANA PITTELOW NEITZEH	NEUZA DE OLIVEIRA	12.28	1º
F11	A	223	MASCULINO	ARTUR CONTANEO MENDES	REGINA ALMEIDA	5.50	1º

BOLETIM 07



BADMINTON

07/07/2023

JOER 2023 - FASE MACRORREGIONAL ZONA DA MATA

CLASSIFICAÇÃO FINAL

BADMINTON INFANTIL FEMININO			
NOME DO(A) ALUNO(A)	ESCOLA	MUNICÍPIO	CLASS.
MARIA EMILIA DA C. FERREIRA	MARECHAL RONDON	NOVO HORIZONTE DO OESTE	1º Lugar
ANA JULIA GODINHO DA SILVA	MARECHAL RONDON	NOVO HORIZONTE DO OESTE	2º Lugar

BADMINTON INFANTIL MASCULINO			
NOME DO(A) ALUNO(A)	ESCOLA	MUNICÍPIO	CLASS.
DEIVID MACHADO	MARECHAL RONDON	NOVO HORIZONTE DO OESTE	1º Lugar
GUSTAVO	MARECHAL RONDON	NOVO HORIZONTE DO OESTE	2º Lugar

BADMINTON JUVENIL FEMININO			
NOME DO(A) ALUNO(A)	ESCOLA	MUNICÍPIO	CLASS.
GABRIELLY SILVA	MARECHAL RONDON	NOVO HORIZONTE DO OESTE	1º Lugar
ALANA MARQUES	MARECHAL RONDON	NOVO HORIZONTE DO OESTE	2º Lugar

BADMINTON JUVENIL MASCULINO			
NOME DO(A) ALUNO(A)	ESCOLA	MUNICÍPIO	CLASS.
VICTOR GABRIEL SANTOS SILVA	MARECHAL RONDON	NOVO HORIZONTE DO OESTE	1º Lugar
JOSE ARMANDO	MARECHAL RONDON	NOVO HORIZONTE DO OESTE	2º Lugar

NOTA

**CLASSIFICAM-SE PARA AS FASES ESTADUAIS OS (as) ALUNOS
1º E 2º COLOCADOS**

BOLETIM 07



JUDÔ

07/07/2023

JOER 2023 - FASE MACRORREGIONAL ZONA DA MATA**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

JUDÔ INFANTIL FEMININO				
Categoria de Peso	Divisão de Pesos	Nome da Aluna	Escola	Município
Super Ligeiro (SL)	Até 36kg	XXXXX	XXXXX	XXXXX
Ligeiro (LI)	+ de 36kg até 40kg	ELOA SOARES	APF	ROLIM DE MOURA
Meio Leve (ML)	+ de 40kg até 44kg	HELOISA DA SILVA BARBOSA	EURIDES	ALTA FLORESTA DO OESTE
Leve (LE)	+ de 44kg até 48kg	YASMIN LEANDRO SEVERIANO	CTPM	ALTA FLORESTA DO OESTE
Meio Médio (MM)	+ de 48kg até 53kg	XXXXX	XXXXX	XXXXX
Médio (M)	+ de 53kg até 58kg	SOFIA SOSTER DA PONT	EURIDES	ALTA FLORESTA DO OESTE
Meio Pesado (MP)	+ de 58kg até 64 Kg	XXXXX	XXXXX	XXXXX
Pesado (PE)	Acima de 64kg	ISABELA PROCOPIUK DE FREITAS	CTPM	ALTA FLORESTA DO OESTE

JUDÔ INFANTIL MASCULINO				
		() Macrorregional:	() Regional:	
Categoria de Peso	Divisão de Pesos	Nome da Aluna	Escola	Município
Super Ligeiro (SL)	Até 36kg	THALES GUILHERME GOMES	EURIDES	ALTA FLORESTA DO OESTE
Ligeiro (LI)	+ de 36kg até 40kg	ICARO YAN PEREIRA	RAIMUNDO	COSTA MARQUES
Meio Leve (ML)	+ de 40kg até 44kg	XXXXX	XXXXX	XXXXX
Leve (LE)	+ de 44kg até 48kg	GABRIEL PEREIRA COSTA	CTPM	ROLIM

Meio Médio (MM)	+ de 48kg até 53kg	ITALO ARAUJO ROSSI	CLARICE	ROLIM
Médio (M)	+ de 53kg até 58kg	VITOR PINHEIRO	Clarice	Rolim
Meio Pesado (MP)	+ de 58kg até 64 Kg	GUSTAVO FERNANDES MORAES	JUSCELINO KUBITSCHK	ALTA FLORESTA DO OESTE
Pesado (PE)	Acima de 64kg	GUSTAVO FERNANDES MORAES	JUSCELINO KUBITSCHK	ALTA FLORESTA DO OESTE

JUDÔ JUVENIL FEMININO				
Categoria de Peso	Divisão de Pesos	Nome da Aluna	Escola	Município
Super Ligeiro (SL)	Até 40kg	XXXXX	XXXXX	XXXXX
Ligeiro (LI)	+ de 40kg até 44kg	XXXXX	XXXXX	XXXXX
Meio Leve (ML)	+ de 44kg até 48kg	XXXXX	XXXXX	XXXXX
Leve (LE)	+ de 48kg até 52kg	XXXXX	XXXXX	XXXXX
Meio Médio (MM)	+ de 52kg até 57kg	ANA CLARA TOMMALIEH TRAPP	CLARICE LISPECTOR	ROLIM
Médio (M)	+ de 57kg até 63kg	XXXXX	XXXXX	XXXXX
Meio Pesado (MP)	+ de 63kg até 70 Kg	ISIS IEDA MOVIO MONDARDO	CANDIDO PORTINARI	ROLIM DE MOURA
Pesado (PE)	Acima de 70kg	NICOLE CRUZ DA SILVA	ULISSES GUIMARAES	ROLIM

JUDÔ JUVENIL MASCULINO

Categoria de Peso	Divisão de Pesos	Nome da Aluna	Escola	Município
Super Ligeiro (SL)	Até 50kg	XXXXX	XXXXX	XXXXX
Ligeiro (LI)	+ de 50kg até 55kg	ALEXANDRE FILHO	ANGELINA	COSTA MARQUES
Meio Leve (ML)	+ de 55kg até 60kg	CAIO AUGUSTO MATOS SOUSA	ALUISIO FERREIRA	ROLIM DE MOURA
Leve (LE)	+ de 60kg até 66kg	ANDREY ALMEIDA STUANI	EURIDES	AFO
Meio Médio (MM)	+ de 66kg até 73kg	RODRIGO AUGUSTO DA SILVA	CTPM	ROLIM
Médio (M)	+ de 73kg até 81kg	XXXXX	XXXXX	XXXXX
Meio Pesado (MP)	+ de 81kg até 90 Kg	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO	JK	
Pesado (PE)	Acima de 90kg	XXXXX	XXXXX	XXXXX

BOLETIM 07



FUTEBOL

07/01/2023

JOER 2023 - FASE MACRORREGIONAL ZONA DA MATA

CLASSIFICAÇÃO FINAL

FUTEBOL JUVENIL MASCULINO		
NOME DA ESCOLA	MUNICÍPIO	CLASSIF.
ANGELINA DOS ANJOS	COSTA MARQUES	1º lugar
AURÉLIO BUARQUE	NOVA BRASILÂNDIA	2º Lugar
CAMPOS SALES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	3º lugar

NOTA

CLASSIFICAM-SE PARA AS FASES ESTADUAIS AS ESCOLAS 1º E 2º COLOCADAS

BOLETIM 07



FUTSAL

07/07/2023

JOER 2023 - FASE MACRORREGIONAL ZONA DA MATA

CLASSIFICAÇÃO FINAL

FUTSAL INFANTIL FEMININO		
NOME DA ESCOLA	MUNICÍPIO	CLASSIF.
MARECHAL RONDON - NHO	NOVO HORIZONTE DO OESTE	1º lugar
ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA - RM	ROLIM DE MOURA	2º Lugar
CLODOALDO SPLIGIO - SFG	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	3º lugar

FUTSAL INFANTIL MASCULINO		
NOME DA ESCOLA	MUNICÍPIO	CLASSIF.
ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA - RM	ROLIM DE MOURA	1º lugar
PRINCESA ISABEL - SMG	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2º Lugar
CTPM VIII - RDM	ROLIM DE MOURA	3º lugar

FUTSAL JUVENIL FEMININO		
NOME DA ESCOLA	MUNICÍPIO	CLASSIF.
ALUIZIO P. FERREIRA - RDM	ROLIM DE MOURA	1º lugar
AURÉLIO BUARQUE - NBO	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	2º Lugar
AMÉRICO BRASILIENSE - NHO	NOVO HORIZONTE DO OESTE	3º lugar

FUTSAL JUVENIL MASCULINO		
NOME DA ESCOLA	MUNICÍPIO	CLASSIF.
JOSÉ ROSALES - RDM	ROLIM DE MOURA	1º lugar
JUSCELINO K. OLIVEIRA – AFO	ALTA FLORESTA DO OESTE	2º Lugar
PRINCESA ISABEL - SMG	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	3º lugar

NOTA

CLASSIFICAM-SE PARA AS FASES ESTADUAIS AS ESCOLAS 1º E 2º COLOCADAS

BOLETIM 07



TÊNIS DE MESA

07/07/2023

JOER 2023 - FASE MACRORREGIONAL ZONA DA MATA

CLASSIFICAÇÃO FINAL

TÊNIS DE MESA INFANTIL FEMININO			
NOME DO(A) ALUNO(A)	ESCOLA	MUNICÍPIO	CLASS.
ANA BEATRIZ RAIMUNDO DA SILVA	JOSÉ VERÍSSIMO	ROLIM DE MOURA	1º Lugar
KTLEN LORRAINE R. DA SILVA	AMÉRICO CASARA	COSTA MARQUES	2º Lugar

TÊNIS DE MESA INFANTIL MASCULINO			
NOME DO(A) ALUNO(A)	ESCOLA	MUNICÍPIO	CLASS.
DIEGO FLEGLER SOARES	ALEXANDRE DE GUSMÃO	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	1º Lugar
RYAN WILLIAM DE S. SANTOS	CAMPOS SALES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	2º Lugar

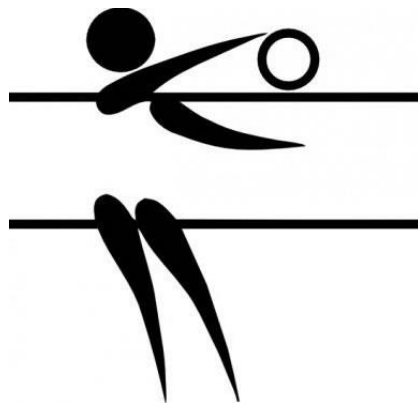
TÊNIS DE MESA JUVENIL FEMININO			
NOME DO(A) ALUNO(A)	ESCOLA	MUNICÍPIO	CLASS.
MARCILENE DA SILVA CIVIDINI	TANCREDO NEVES	ROLIM DE MOURA	1º Lugar
FERNANDA DA SILVA HEMERLY	AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA	NOVA BRASILÂNDIA	2º Lugar

TÊNIS DE MESA JUVENIL MASCULINO			
NOME DO(A) ALUNO(A)	ESCOLA	MUNICÍPIO	CLASS.
VINICIUS VOIGT MATIEVICZ	CÂNDIDO PORTINARI	ROLIM DE MOURA	1º Lugar
LUIS MIGUEL VIAL ASSIS	ALUÍZIO FERREIRA	ROLIM DE MOURA	2º Lugar

NOTA

CLASSIFICAM-SE PARA AS FASES ESTADUAIS OS (AS) ALUNOS (AS) 1º E 2º COLOCADOS (AS)

BOLETIM 07



VOLEIBOL

07/07/2023

JOER 2023 - FASE MACRORREGIONAL ZONA DA MATA

CLASSIFICAÇÃO FINAL

VOLEIBOL INFANTIL FEMININO		
NOME DA ESCOLA	MUNICÍPIO	CLASSIF.
JUSCELINO KUBITSCHEK - AFO	ALTA FLORESTA DO OESTE	1º lugar
MACHADO DE ASSIS - NBO	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	2º Lugar
BENEC - RM	ROLIM DE MOURA	3º lugar

VOLEIBOL INFANTIL MASCULINO		
NOME DA ESCOLA	MUNICÍPIO	CLASSIF.
CTPM XI - AFO	ALTA FLORESTA DO OESTE	1º lugar
MACHADO DE ASSIS	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	2º Lugar

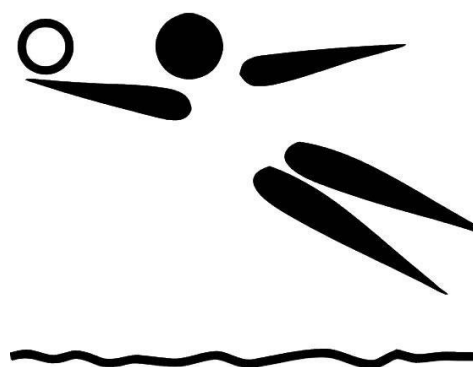
VOLEIBOL JUVENIL FEMININO		
NOME DA ESCOLA	MUNICÍPIO	CLASSIF.
CTPM XI - AFO	ALTA FLORESTA DO OESTE	1º lugar
MACHADO DE ASSIS	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	2º Lugar

VOLEIBOL JUVENIL MASCULINO		
NOME DA ESCOLA	MUNICÍPIO	CLASSIF.
ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA - RM	ROLIM DE MOURA	1º lugar
CTPM XI - AFO	ALTA FLORESTA DO OESTE	2º Lugar
AMÉRICO BRASILIENSE - NHO	NOVO HORIZONTE DO OESTE	3º lugar

NOTA

CLASSIFICAM-SE PARA AS FASES ESTADUAIS AS ESCOLAS 1º E 2º COLOCADAS

BOLETIM 07



VÔLEI DE PRAIA

07/07/2023

JOER 2023 - FASE MACRORREGIONAL ZONA DA MATA

CLASSIFICAÇÃO FINAL

VÔLEI DE PRAIA INFANTIL FEMININO		
NOMES DA DUPLA	MUNICÍPIO	CLASSIF.
ANA JÚLIA	ROLIM DE MOURA	1º lugar
ALINE SILVA		
ISABELLA DELGADO	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	2º Lugar
ANA CAMELO		

VÔLEI DE PRAIA INFANTIL MASCULINO		
NOMES DA DUPLA	MUNICÍPIO	CLASSIF.
JOÃO GABRIEL	COSTA MARQUES	1º lugar
JOÃO DAVI		
ALLAN CUNHA	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	2º Lugar
MAICON LIAN		

VÔLEI DE PRAIA JUVENIL FEMININO		
NOMES DA DUPLA	MUNICÍPIO	CLASSIF.
LARISSA GOMES	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	1º lugar
ISABELLA TEDSCHY		
ANA	ROLIM DE MOURA	2º Lugar
KELLY OLIVEIRA		

VÔLEI DE PRAIA JUVENIL MASCULINO		
NOMES DA DUPLA	MUNICÍPIO	CLASSIF.
GUSTAVO	NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	1º lugar
JOÃO LIMA		
ALLAN MENDES	COSTA MARQUES	2º Lugar
JOÃO ALVES		

NOTA

CLASSIFICAM-SE PARA AS FASES ESTADUAIS AS DUPLAS 1º E 2º COLOCADAS